



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 586, DE 2026
(Da Comissão de Comunicação)

TVR nº 585/2025

Mensagem nº 900/2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.545, de 2 de julho de 2025, que renova, a partir de 30 de setembro de 2018, a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

Apresentação: 10/06/2026 17:41:51.763 - Mesa

PDL n.586/2026



TVR Nº 585, DE 2025

(Mensagem nº 900/2025)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.545, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2025, que renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TVR Nº 585, DE 2025 (MENSAGEM Nº 900, DE 2025)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.545, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2025, que "Renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado MARCOS TAVARES

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso XXVII, alínea "c", do art. 32 do Regimento Interno.



II - VOTO DO RELATOR

A renovação de outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a sua redação atual. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela TV Rio Sul Ltda., executante de serviço de radiodifusão de sons e imagens, encontra-se de acordo com a prática legal atinente ao processo renovatório.

A análise deste processo pela Comissão de Comunicação deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2023, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos pelo Ato Normativo, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado MARCOS TAVARES
RELATOR



input_1780428563728_temp-4-hours-expiration-145ac99a-4fd9-40b3-8202-4087cb50b01e1106101669860411695.tmp



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.545, de 2 de julho de 2025, que renova, a partir de 30 de setembro de 2018, a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado MARCOS TAVARES
RELATOR



input_1780428563728_temp-4-hours-expiration-145ac99a-4fd9-40b3-8202-4087cb50b01e1106101669860411695.tmp

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267205596400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 585, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Comunicação, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação da TVR nº 585/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcos Tavares.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Maria Rosas - Presidente, Franciane Bayer e Amaro Neto - Vice-Presidentes, André Figueiredo, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Dani Cunha, Delegado Paulo Bilynskyj, Fábio Teruel, Flávio Nogueira, Gilson Daniel, João Carlos, Lucas Ramos, Marcos Tavares, Simone Marquette, Bibi Nunes, David Soares, Fernando Coelho Filho, Gervásio Maia, Gustavo Gayer, Luizianne Lins, Pastor Diniz, Rodrigo da Zaeli, Silvyne Alves e Vinicius Gurgel.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente



FIM DO DOCUMENTO